

OF/CMSM/RB Nº 079/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **23/06/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**
Data: 12/06/2025 16:03:13-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 043/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **23/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Criação Da Copa Taça Das Comunidades Sub-13 E Sub-15

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação da Copa Taça das Comunidades Sub-13 e Sub-15, uma competição esportiva voltada para jovens atletas das diversas comunidades do município. A iniciativa visa promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes e descobrir novos talentos no futebol de base.

A prática esportiva é reconhecida como ferramenta fundamental no desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes. Por meio do esporte, é possível trabalhar valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação, além de contribuir para o afastamento dos jovens de situações de risco e vulnerabilidade social.

A realização da Copa Taça das Comunidades também fomentará o sentimento de pertencimento e orgulho local, estreitando os laços entre os moradores das diferentes comunidades e promovendo a integração entre os bairros. Além disso, o evento pode movimentar a economia local, envolvendo pequenos comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços.

Dessa forma, a criação da Copa Taça das Comunidades Sub-13 e Sub-15 será um importante instrumento de incentivo ao esporte e à cidadania, promovendo o desenvolvimento saudável da juventude e fortalecendo a união entre as comunidades do nosso município.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo para estudo e viabilização.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 044/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **23/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Calçamento Da Rua Nova Jerusalém, Localizada Na Comunidade Rio Preto, Distrito De Nativo De Barra Nova, Município De São Mateus/ES

JUSTIFICATIVA

A Rua Nova Jerusalém, situada na Comunidade Rio Preto, no Distrito de Nativo de Barra Nova, apresenta elevado índice de ocupação residencial e a presença de estabelecimentos comerciais em seu entorno, configurando-se como via de relevante importância para a mobilidade urbana local.

Entretanto, a ausência de pavimentação tem provocado recorrentes transtornos à população. Em períodos de precipitação pluviométrica intensa, a rua torna-se intransitável devido à formação de lama e acúmulo de água, comprometendo a circulação de pedestres, ciclistas e veículos automotores, além de aumentar o risco de acidentes. Em períodos de estiagem, a via sofre com o excesso de poeira, que se dispersa nas residências e estabelecimentos próximos, ocasionando desconforto e possíveis agravos à saúde dos moradores.

A execução do calçamento da referida via é, portanto, uma medida de caráter essencial para garantir a segurança viária, a salubridade ambiental e a dignidade dos munícipes. A obra contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização imobiliária da região e a promoção da qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação da presente proposição, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal,



para que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias à viabilização do calçamento da Rua Nova Jerusalém.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em 12/06/2025 16:12

Checksum: **FB0E778A59632819C7BBD3D9630D6ABB52F1CD741E7A7F7A5144EB08E9572157**

